

PORTARIA N.º 97, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Agente de Contratações e Equipe de Apoio em processos de contratação na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 27, § 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023 da Câmara Municipal de Itaiçaba, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Agente de Contratação e Pregoeira

Vitória Lima da Silva

Matrícula Funcional n.º 1200204

Equipe de Apoio

Mariana de Queiroz Pereira

Matrícula funcional n.º 1200201

Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar a Agente de Contratação ou Pregoeira no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pela Agente de Contratação ou Pregoeira, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.



Art. 4º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 1º, § 2º da Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023, em conformidade com o disposto no 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

Art. 5º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Sheila Pereira Damasceno
Presidente da Câmara Municipal

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA CAMILY DE FREITAS ANDRADE**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: A085DB5F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1027, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO BRAGA CUNHA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: BFD7711C

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS OS QUALIFICADAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Secretaria de Saúde convoca as Organizações Sociais **QUALIFICADAS**, no âmbito do Município de Irauçuba, conforme **Chamada Pública nº 001/2025**, a manifestar interesse em celebrar **Contrato de Gestão** para a operacionalização dos serviços de saúde nos Centros de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico, Academia de Saúde e Centro de Zoonoses do Município de Irauçuba/CE. A partir desta publicação, as Organizações Sociais, deverão encaminhar ofício, manifestando seu interesse em executar seu Plano de Trabalho, conforme valores já propostos na Chamada Pública nº 002/2025, para o endereço eletrônico: saude@irauçuba.ce.gov.br. Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde. Irauçuba – CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: DE0BDA95

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE INSTINÇÃO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Secretaria de Saúde, torna público a Extinção Contratual Consensual do **Contrato Nº 2025.05.30.02 – SESA**, cujo objeto foi a execução dos serviços de saúde nos Centros de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico, Academia de Saúde e Centro de Zoonoses do Município de Irauçuba, oriundo da **Chamada Pública Nº 002/2025**, firmado com a Organização Social: Instituto Social de Desenvolvimento em Gestão e Operacionalização da Saúde, Educação e Assistência Social – **INSTITUTO EVOLUTE**, CNPJ nº 46.853.264/0001-99, e a Secretaria de Saúde. **Fundamentação Legal:** Cláusula Décima Segunda do contrato c/c Art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –

Sec. de Saúde.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 4E3E3BF3

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA N.º 97, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Agente de Contratações e Equipe de Apoio em processos de contratação na forma que indica.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 27, § 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 2º da Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023 da Câmara Municipal de Itaíçaba, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Itaíçaba.

Agente de Contratação e Pregoeira

Vitória Lima da Silva

Matrícula Funcional n.º 1200204

Equipe de Apoio

Mariana de Queiroz Pereira

Matrícula funcional n.º 1200201

Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar a Agente de Contratação ou Pregoeira no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pela Agente de Contratação ou Pregoeira, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 1º, § 2º da Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023, em conformidade com o disposto no 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

Art. 5º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam,

observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:C69B80A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ELABORAR A FASE PREPARATÓRIA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021 E PROCEDER À FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA N.º 98, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor para elaborar a fase preparatória dos processos de contratação da Lei n.º 14.133/2021 e proceder à fiscalização dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 27, § 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Resolução n.º 5, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Art. 7º da Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como responsável pela fase de planejamento e fiscalização de contratos em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Responsável pela fase de planejamento/Fiscal de Contratos

Gabriel Barbosa Lima

Matrícula funcional n.º 1200207

§ 1º Os documentos da fase preparatória de responsabilidade do responsável pela fase de planejamento são os seguintes:

I - Documento de Formalização de Demanda - DFD;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Termo de Referência - TR;

IV - Projeto Básico - PB;

V - Mapa de Riscos - MPR; e

VI - Instrumento de Medição de Resultados - IMR.

Art. 2º. Compete ao responsável na fase de planejamento das contratações:

I - Elaborar o Documento de Formalização de Demanda - DFD;

II - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar o Termo de Referência - TR;

III - Elaborar o Mapa de Riscos - MPR;

IV - Elaborar o Instrumento de Medição de Resultados - IMR (quando necessário);

V - Subsidiar resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes quanto aos documentos de cunho técnico e operacional da etapa preparatória da contratação;

VI - Atender às recomendações dos pareceres da assessoria jurídica do órgão quanto aos documentos de que trata o caput.

VII - Realizar o levantamento das demandas de compras, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba que irão compor o Plano de Contratação Anual - PCA e registrá-las em sistema

informatizado integrado ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

VIII - Auxiliar os integrantes administrativos, agente da contratação e gestor no que tange a esclarecimentos quanto aos documentos de que trata o Art. 1º, § 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, conforme caput do Art. 1º, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:74B15DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA N.º 99, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo Setor de Compras na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 27, § 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e o cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Antonielis Barros, matrícula funcional nº 1200202, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Compete à servidora designada coordenar e executar as atividades relacionadas às pesquisas de preços que resultem em orçamentos estimados a serem utilizados em compras públicas em processos de aquisição de bens e serviços, na forma dos Art. 18, Inciso IV e Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, procedendo sempre à elaboração de estimativas, à verificação da regularidade documental e ao atendimento à segregação de funções.

Art. 3º A servidora ora designada deverá manter a articulação com os setores demandantes e demais áreas envolvidas nos processos de contratação, zelar pela conformidade dos procedimentos, bem como garantir o adequado registro e arquivo dos documentos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:6CE8FD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025-PE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025-PE